

Edição de 24 de maio de 2023



Nesta edição:

- Instalação da Frente Parlamentar Mista de Apoio à Indústria
- Câmara aprova prorrogação dos incentivos de IRPJ para indústrias do Nordeste e do Norte (PL 4416/2021)
- Senado aprova MP que dispõe sobre a contratação de seguros no transporte rodoviário de cargas (PLV 10/2023 – MP 1153/2022)
- Aprovada a adoção da Taxa de Referência TR em financiamentos do BNDES à inovação tecnológica (MP 1147/22);
- Comissão Mista aprova MP que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios (MP 1154/2023)
- Comissão de Trabalho da Câmara rejeita PL que propõe a fiscalização do TCU em sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais (PL 4977/2016)
- Subcomissão Especial da CFT debate a reforma tributária sobre o consumo
- Comissão de Direitos Humanos do Senado aprova proposições na área trabalhista
- Senado promove debate sobre a criação de Mercado de Carbono

Instalação da Frente Parlamentar Mista de Apoio à Indústria

Foi instalada, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, a Frente Parlamentar Mista de Apoio à Indústria. O evento contou com a participação do Vice Presidente da República e Ministro da Indústria, Geraldo Alckmin, e do Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI, Robson Braga de Andrade.

A Frente Parlamentar tem como objetivo apoiar as discussões e a elaboração de projetos de lei e políticas de fomento e modernização do setor industrial e possui a seguinte diretoria:

- Deputado José Rocha, do União Bahia, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Indústria;
- **Senador Fabiano Contarato**, do PT do Espírito Santo, Vice-Presidente da Frente Parlamentar no Senado Federal:
- **Deputado Sílvio Costa Filho**, do Republicanos de Pernambuco, Vice-Presidente da Frente Parlamentar na Câmara dos Deputados;
- **Deputado Vitor Lippi**, do PSDB de São Paulo, Diretor Geral da Frente Parlamentar;
- **Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança**, do PL de São Paulo, Diretor da Área Tributária;
- Deputado Fausto Pinato, do PP de São Paulo, Diretor da Área Jurídica;
- Deputado Arnaldo Jardim, do Cidadania de São Paulo, Diretor da Área Trabalhista; e
- Deputado Marangoni, do União de São Paulo, Diretor da Área de Comércio Exterior.

O evento de lançamento da Frente **contou com a presença de diversos parlamentares, lideranças de segmentos industriais e do setor público**. Na ocasião o Vice Presidente da República reforçou a intenção do atual governo em estruturar políticas industriais que alavanquem um novo ciclo de industrialização no país. Em sua fala destacou o papel de alguns elementos importantes como uma boa relação cambial, acesso à crédito e estrutura tributária.

Geraldo Alckmin ressaltou que a atual relação cambial se encontra em um nível adequado que preserva a indústria nacional de uma competição predatória. Em relação ao acesso ao crédito, ressaltou a importância de os juros básicos entrarem uma trajetória descendente, uma vez que a conjuntura macroeconômica permite esta redução, que já está em andamento nos juros futuros.

Sobre a estrutura tributária destacou o momento político favorável para a aprovação da reforma tributária na Câmara neste primeiro semestre, com a conclusão da tramitação da proposta ainda no ano corrente. Sobre este tema, exaltou a aprovação do novo regime fiscal como um indicativo de que o Congresso está unido em torno de pautas importantes para a nação.

Também, adiantou que amanhã (25/05/23), **Dia da Indústria**, serão anunciadas pelo Presidente diversas medidas de políticas industriais, incluindo a **edição de uma Medida Provisória**.

O Presidente da CNI, Dr. Robson Braga de Andrade, em seu pronunciamento reforçou a importância da retomada da produção industrial, que já foi responsável por 48% do PIB nacional e que hoje é responsável por 26%. Ressaltou que o setor gera empregos de melhor qualidade e remuneração, além de ser a base técnica e tecnológica de setores como o agronegócio.

De acordo com o Presidente da CNI, a pandemia de Covid-19 e a guerra da Ucrânia, que desorganizou as cadeias globais de suprimento industrial, despertaram a atenção das nações para a importância da redução da dependência externa de insumos, com o anúncio de diversos planos de investimentos e políticas industriais.

Ressaltou que a Frente Parlamentar Mista da Indústria contribuirá para a adoção de medidas que incentivem os investimentos em ciência, pesquisa e inovação, garantindo que a indústria dê respostas adequadas aos desafios tecnológicos e às demandas por sustentabilidade que marcam o século 21.

Agradecendo o apoio de diversos parlamentares que lideram a Frente Parlamentar e apoiam o setor industrial no Congresso Nacional, o Presidente da CNI concluiu que a Frente é um importante instrumento para a construção de um ambiente mais favorável ao desenvolvimento da indústria, setor fundamental para o país voltar a crescer de forma sustentada, criar empregos de qualidade e reduzir as desigualdades sociais.

Câmara aprova prorrogação dos incentivos de IRPJ para indústrias do Nordeste e do Norte

Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça o **PL 4416/2021**, de autoria do Dep. Júlio Cesar (PSD/PI), que prorroga até 31 de dezembro de 2028 os incentivos fiscais para empresas instaladas nas áreas de atuação das superintendências do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam e do Nordeste – Sudene. **A proposta integra a pauta mínima da Agenda Legislativa da Indústria**.

É fundamental para o desenvolvimento do Nordeste e do Norte, bem como para a manutenção e atração de indústrias para ambas as regiões trazendo isonomia para o desenvolvimento regional.

Esses incentivos diversificam os negócios nessas regiões, geram mais empregos e mais renda para a população. Na última década houve aumento de 5% da participação do Norte e do Nordeste no PIB industrial do país. A média de 2009-10 era 17,4%, em 2019-20 passou para 22,5%, além da geração de mais de 330 mil empregos em 2022. No período de 2013 a 2022, a cada 1 de renúncia fiscal o retorno foi de cerca de 6 reais em investimentos privado, superando a renúncia fiscal.

A mobilização da indústria para a aprovação da matéria foi ampla, especialmente com a participação das Associações Nordeste Forte e Pró-Amazônia, composta pelos Presidentes das Federações das Indústrias dos respectivos Estados.

Na CCJC, o autor do projeto, dep. Júlio Cesar (PSD/PI) e o relator, dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE) foram militantes defensores da matéria, oportunidade em que ressaltaram a importância da prorrogação dos incentivos e o apoio da indústria. No mesmo sentido foram os deputados Alberto Neto (PL/AM), Ricardo Ayres (REPUBLICANOS/TO),

Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS/MG), José Nelto (PP/GO), Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS/PE), Duarte (PSB/MA) e Danilo Forte (União/CE).

O prazo para pleitear os incentivos termina em 31 de dezembro de 2023. Sem a garantia de que o prazo de vigência desses incentivos será renovado, fica comprometido o planejamento das empresas que operam nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.

Nesse sentido, a aprovação da proposta na Câmara dos Deputados e no Senado Federal no 1º semestre de 2023 é fundamental para que seja incorporada ao orçamento de 2024 e não haja descontinuidades nos projetos e nas decisões de investimento.

O PL 4416/2021 segue para apreciação do Senado, salvo a interposição de recurso.

Senado aprova MP que dispõe sobre a contratação de seguros no transporte rodoviário de cargas (PLV 10/2023 – MP 1.153/2022)

O Plenário do Senado aprovou o PLV 10/2023, nos termos do relatório do Senador Giordano (MDB/SP), que propôs emenda de redação para definir que são de contratação obrigatória dos transportadores, prestadores do serviço de transporte rodoviário de cargas, os seguros (i) para cobertura de perdas ou danos causados à carga transportada; (ii) para cobertura de roubo e (iii) para cobertura de danos causados a terceiros pelo veículo.

Com isso, o relator retomou a obrigatoriedade de contratação do seguro por transportadores, pessoas jurídicas ou físicas, retirando do dono da carga a possibilidade de contratação dos seguros obrigatórios da sua própria carga.

O texto aprovado na Câmara obrigava a contratação dos seguros apenas pelos Transportadores Autônomos de Cargas (TAC) e cooperativas.

Antes da publicação da Medida Provisória, o seguro obrigatório podia ser contratado pelo dono da carga (embarcador), eximindo o transportador da responsabilidade de fazê-lo, ou pelo transportador, quando não fosse firmado pelo contratante do serviço.

Assim, o embarcador poderia procurar um serviço no mercado de seguros diretamente, negociando o melhor preço, ou ir ao mercado de transportadores e negociar um serviço de transporte que já incluiria o seguro, de forma que o custo do seguro caberia à parte que internalize esse custo com maior eficiência.

A CNI é contrária à obrigatoriedade de contratação do seguro pelo transportador, por entender que ocasionará maior custo individualizado das apólices, que serão descentralizadas e pulverizadas, e tais custos serão repassados ao dono da carga, compondo o custo do frete. Além disso, a reparação de danos e prejuízos do embarcador será morosa porque dependerá da atuação de cada transportador com as suas seguradoras.

A matéria segue para sanção presidencial.

Aprovada a adoção da Taxa de Referência – TR em financiamentos do BNDES à inovação tecnológica (MP 1147 de 2022)

Foi aprovada, no âmbito da MP 1147/22, **a possibilidade de adoção da TR, ao invés da TLP**, em operações de financiamento do BNDES voltadas para a inovação tecnológica e à digitalização de empresas

A medida, que contou com o apoio da CNI, irá reduzir o custo de financiamento à inovação e será limitado a 1,5% do saldo dos recursos do FAT-Constitucional junto ao Banco, o que representa, segundo estimativas da CNI, a oferta de 5,8 bilhões anuais para a inovação.

Caberá ao Conselho Monetário Nacional o estabelecimento dos critérios de elegibilidade para acesso ao crédito.

A matéria segue para a sanção presidencial.

Comissão Mista aprova MP que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios (MP 1.154/2023)

Por 15 votos favoráveis e 3 contrários, a Comissão Mista da Media Provisória 1.154, de 2023, aprovou o relatório do Deputado Isnaldo Bulhões, favorável à medida com Projeto de Lei de Conversão. O texto aprovado estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Na oportunidade, todos os destaques foram rejeitados.

A matéria também será apreciada nos Plenários da Câmara e do Senado. A MP perde a eficácia no dia 1º de junho.

Comissão de Trabalho da Câmara rejeita PL que propõe a fiscalização do TCU em sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais (PL 4977/2016)

A CTRAB **rejeitou** hoje o **PL 4977/2016**, de autoria do deputado Alberto Fraga - PL/DF (e respectivos projetos apensados: PL 5150/2016 - PL 5479/2016 - 7419/2017 - 7709/2017 - PL 1954/2019 - PL 893/2022), que propõe que os sindicatos, as federações e as confederações das categorias econômicas ou profissionais, e as centrais sindicais, deverão prestar contas ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a aplicação dos recursos provenientes das contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas, de que trata o art. 149 da Constituição Federal, e de outros recursos públicos que porventura venham a receber.

Dentre os fundamentos adotados pelo relator da matéria na CTRAB, deputado Daniel Almeida (PCdoB/BA), cabe destacar seu entendimento pela inconstitucionalidade da proposição, por ofensa ao inciso I do art. 8º da Constituição Federal, que veda a interferência do Estado na organização sindical.

"Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;".

A matéria segue para apreciação da Comissão de Finanças e Tributação – CFT.

Subcomissão Especial da CFT debate a reforma tributária sobre o consumo

A Subcomissão Especial da Reforma Tributária 2023, da Comissão de Finanças e Tributação, presidida pelo Deputado Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ), reuniu-se hoje.

Na ocasião, o **Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG)**, coordenador do **Grupo de Trabalho sobre o Sistema Tributário Nacional**, destacou a atual perda de competitividade do mercado nacional devido à distorção do sistema tributário brasileiro. Além disso, mencionou o excesso de contencioso tributário envolvendo o consumo, bem como a guerra fiscal entre os entes federados. Diante disso, registrou o consenso sobre a necessidade de ser aprovada a reforma tributária sobre o consumo, que diminuirá custos e promoverá um ambiente mais transparente e com mais segurança jurídica. Com relação à solução para a regressividade presente no sistema, abordou a possibilidade de implementação do mecanismo de *cashback*. Quer-se garantir um ambiente com maior geração de renda e de emprego. O deputado concluiu afirmando que o Brasil irá crescer economicamente e que, com a reforma tributária, todos ganham.

Luiz Carlos Hauly, ex-deputado federal, economista e Coordenador do **Movimento Destrava Brasil**, apoia a reforma tributária sobre o consumo prevista nas PECs 45 e 110, de 2019. Entende que esta é a mais importante reforma econômica do século para o país, que precisa ter um sistema tributário harmônico ao preconizado pela OCDE. Nesse aspecto, é importante prevalecer a implementação do IVA de forma igualitária.

André Alencar, da **Confederação Nacional dos Municípios – CNM**, concordou com a complexidade do sistema tributário, que gera muitas distorções e litígios. Ainda, entende que o ISS tem uma lógica distributiva ruim. Além disso, Fábio Bentes, da **Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços e Turismo – CNC**, defendeu que um sistema tributário precisa ter neutralidade, simplicidade, progressividade e equidade. Destacou, entre as vantagens do *cashback*, a redução da regressividade na tributação do consumo, o incentivo à fiscalização autônoma, bem como o foco no contribuinte e não no produto.

Realizaram apresentações, também, Jeferson Passos, da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais; Alberto Macedo, da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais de Tributos dos Municípios e Distrito Federal; Marcelo Lettieri Siqueira, do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil; e Fernando Garcia, da Confederação Nacional de Serviços – CNS.

Comissão de Direitos Humanos do Senado aprova proposições na área trabalhista

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, aprovou 3 projetos que alteram regras estabelecidas pela Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017):

- PLS 268/2017, do Senador Paulo Paim (PT/RS), sob a relatoria da Senadora Augusta Brito (PT/CE), que limita a duração do contrato de trabalho de tempo parcial a 25 horas semanais, além de proibir que trabalhadores sob o regime parcial prestem horas extras;
- ➤ PLS 271/2017, do Senador Paulo Paim (PT/RS), sob a relatoria da Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), que retira do ordenamento jurídico brasileiro a possibilidade de extinção do contrato de trabalho por acordo entre empregado e empregador; e
- PL 282/2017, do Senador Paulo Paim (PT/RS), sob a relatoria do Senador Flávio Arns (PSB/PR), que estabelece que a ausência, ainda que parcial, de fruição do intervalo intrajornada, enseja o pagamento integral do período suprimido, com acréscimo de 50% e natureza salarial.

Essas propostas encontravam-se sem movimentação legislativa desde o ano de 2017, todavia, foram aprovadas na CDH e seguem para apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal.

Senado promove debate sobre a criação de Mercado de Carbono

A Comissão de Meio Ambiente do Senado promoveu audiência pública para debater a criação e regulamentação do Mercado Brasileiro de Carbono. O evento faz parte da instrução dos projetos que tramitam na Comissão e estão sob a relatoria de sua Presidente, Senadora Leila Barros (PSB/DF).

O tema, que consta da Pauta Mínima da Agenda Legislativa da Indústria 2023, é considerado como **um dos principais instrumentos para o financiamento dos investimentos necessários para a melhoria da eficiência energética da produção industrial** e o alcance dos compromissos assumidos pelo Brasil junto à comunidade internacional.

Estiveram presentes representantes dos Ministérios do Meio Ambiente e da Indústria, Comércio e Serviços, além de representantes de operadores do mercado voluntário de carbono.

Todos os expositores foram uníssonos em afirmar que o modelo mais adequado a ser utilizado é o denominado como Cap and Trade, com a criação de um mercado regulado e o estabelecimento de limites para a emissão de Gases de Efeito Estufa – GEEs, para diversos setores econômicos, associados a permissões de emissão a serem emitidas pelo Estado.

Este modelo se **contrapõe à taxação das emissões**, que impõe ônus elevados e reduz a competitividade da economia nacional e é defendido pela CNI.

O representante do Ministério do Meio Ambiente ressaltou aspectos como a **importância da futura Lei definir os setores a serem regulados** e o cuidado para com os direitos dos povos tradicionais em áreas que abrigarão projetos de compensação de emissões.

O Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Rodrigo Rollemberg, relatou o processo de elaboração e discussão de um texto legislativo pelo Poder Executivo.

Eduardo Brito Bastos, CEO na MyCarbon, defendeu a criação de um mercado regulado e expressou sua preocupação quanto a futura Lei impor regras sobre a operação do mercado voluntário e a possibilidade de que esse fato limite o alcance do potencial que o Brasil possui em gerar créditos de carbono neste mercado.

O expositor **apresentou números sobre a movimentação de recursos no mercado regulado**, que atingiu a cifra de 860 bilhões de dólares gerados em 73 diferentes mercados nacionais e subnacionais. Da mesma forma colocou que o projeto poderá melhorar o status dos créditos de carbono gerados pelo Brasil que hoje são considerados de baixa qualidade.

Edilson de Sousa Silva, Conselheiro e Vice-Presidente Executivo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), **defendeu a caracterização dos créditos de carbono como ativos financeiros**, conforme presente no texto substitutivo do PL 412/22 aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Ao término, a Presidente da Comissão de Meio Ambiente e relatora das matérias **manifestou sua confiança na construção de um texto que contemple os diferentes pontos de vista** e possa ser um vetor de investimentos para a promoção do desenvolvimento sustentável no Brasil.



Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA: www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

